



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB PELA MORTE DE MANOEL BATISTA CHAVES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município de Ingá, pela Constituição Estadual e Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a notícia do falecimento, nesta quinta-feira dia 16, de Manoel Batista Chaves;

CONSIDERANDO que Manoel Batista Chaves foi Prefeito do Município de Ingá-PB;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por Manoel Batista Chaves ao Município de Ingá-PB;

DECRETA:

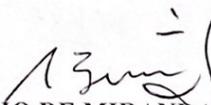
Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Ingá, Estado da Paraíba, contados da data da publicação deste Decreto, pelo falecimento de Manoel Batista Chaves, ocorrido no dia 16/07/2020, em Campina Grande/PB.

Art. 2º Haverá, em todos os prédios públicos, o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ingá, 16 de julho de 2020.


ROBERIO DE MIRANDA BURITY
Prefeito Municipal